



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 19A/10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 274/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA CÔNEGO VICTOR LTDA., VISANDO A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E DRENAGEM DE CHORUME DA ÁREA DE CARGA E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA CÔNEGO VICTOR LTDA.**, representada pelo Sr. Carlos Alberto Mendes de Carvalho, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 28/12/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/8.871/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de execução de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 4 (quatro) meses, vencendo-se em 04/07/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

04 MAR. 2010

0105/10 R\$1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

CONSTRUTORA CÔNEGO VICTOR LTDA.
Carlos Alberto Mendes de Carvalho

TESTEMUNHAS:

1ª

Ana Lilia Franco

2ª

RG nº 41.968.490-6

Bárbara da Silva

RG 34.813.045-4

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br